



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.467, de 11 de novembro de 2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

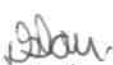
Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Instituto Mãos Solidárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2025.


Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente


Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária